



## Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

### PORTARIA Nº 017/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, **Almir Fagundes**, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER aos servidores públicos e temporários abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angélica/MS, **Adicional de Insalubridade**, com fulcro no Art. 192 da CLT.

SERVIDOR	CARGO	ADICIONAL	%
ELISANGELA LOPES DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	INSALUBRIDADE	20%
LUCINEIA FALAVINA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	INSALUBRIDADE	20%
SONIA MARIA MOREIRA	COPEIRA	INSALUBRIDADE	20%

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos desde de 26 de fevereiro de 2021.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS,  
Plenário Jose Mazola Barbosa, 21 de maio de 2021.*

**ALMIR FAGUNDES**  
Presidente Interino do Legislativo

ALMIR FAGUNDES:39095606104

Assinado de forma digital por ALMIR FAGUNDES:39095606104  
Dados: 2021.05.31 09:57:19 -04'00'